

Processo de Contratação Direta

Dispensa de Licitação nº 44/2025

Protocolo: 1050/2025

Data: 22 de maio de 2025.

Secretaria da Saúde

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 75 da Lei 14.133/2021**, esta dispensa de licitação está sendo realizada sob a hipótese do inciso IV, alínea a.

2. Dados do Contratado

SINOSCAR SA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 91.688.234/0015-24, sediado(a) na RS 239, nº 3000, Bairro Centro, na cidade de Sapiranga/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças referente a revisão de 200.000km em concessionária autorizada pela fabricante, do veículo da Secretaria de Saúde, modelo Spin de placa JAS8J93.

4. Justificativa para a Dispensa de Licitação

a) **Necessidade:** O procedimento é necessário para assegurar a cobertura contratual e preservar as condições originais do veículo, garantindo que eventuais defeitos de fabricação sejam identificados e corrigidos dentro do prazo de garantia, conforme as recomendações técnicas do fabricante.

b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços



Conforme **art. 23 da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada em pesquisa de preços no mercado.

A estimativa total é de R\$ 3.551,82 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais oitenta e dois centavos).

6. Indicação do Crédito da Despesa

- a) **Classificação funcional programática:** 07.01.10.122.0033.2139 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - VEÍCULOS PRÓPRIOS SAÚDE.
- b) **Categoria econômica:** 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

- a) Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
- c) Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
- d) Cadastro Municipal de Fornecedor.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Roberto Monaco Lopes, Prefeito Municipal em exercício.

Assinatura: _____